

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

(Dispõe sobre a emenda da Portaria nº 26, de 18 de fevereiro de 2025 e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica emendada a Portaria nº 26, de 18 de fevereiro de 2025, para incluir os seguintes termos:

Artigo 2º -Fica afastada do exercício do cargo, do posto de trabalho e de suas funções a servidora pública municipal J.D.G.D.S., inscrita no CPF nº ***.784.***-26 conforme os termos do artigo 8º do Decreto nº 2.217/2019.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Março de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.